



001342

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

Processo Licitatório Nº 5042/2021

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 003/2021– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) E SEGURANÇA (EPIs) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

Aos 09 dias do mês de Dezembro do ano de 2021, o **Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, como ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrita no CNPJ nº **13.840.043/0001-27**, com sede à Av. JK, nº 3751- Centro, Conceição do Araguaia, CEP 68.540-000, representada neste ato pela sua gestora a **Sra. Elida Elena Moreira**, brasileira, Casada, CPF 688.741.116-49 e RG 357.4640 SSP/MG, residente na AV. Brasília, Nº 1440 – centro - Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

REAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.719.828/0001-58, com sede à Rua João Ferreira de Castro, S/N, Quadra 71, LT 05, Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA, Fone: (94) 99297-7114/98420-9706, e-mail: real.servicocanaa@hotmail.com, neste ato representada por seu procurador o **Sr. Cleis Antonio Justino da Silva**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do CPF nº 828.615.792-34 e CNH nº 05703131751 DETRAN/PA, residente e domiciliado em Canaã dos Carajás-PA.

C DA SILVA MORAIS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 30.569.567/0001-44, com sede à Av. dos Pioneiros, 230, centro – Canaã dos Carajás/PA, Fone: (94) 99109-8445, e-mail: idealmateriais.canaa@outlook.com, neste ato representada por Otavio dos Santos de Oliveira, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 012.385.802-03 e CNH nº 05522666525 DETRAN/PA, residente e domiciliado em Canaã dos Carajás-PA.



001343

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

P C COMERCIO MATERIAL DE CONNSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13, com sede à Trav. Frei José Audrinnº 509, Centro / CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia – PA, Fone: (94) 3421-2900/2057, e-mail: pontocertodaconstrucao@hotmail.com neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Clodomi Alencar de Oliveira**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 594.161.572-87 e Registro Geral nº 3.187.402- SSP-PA, residente e domiciliado à Trav. Frei José Audrin , nº. 340, Centro / Conceição do Araguaia – PA.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 003/2021- SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021-SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) E SEGURANÇA (EPis) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital** visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia - PA, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 5042/2021, oriundo do Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, e no Edital do Pregão Presencial Nº 003/2021 - SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e **PREÇOS REGISTRADOS** da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 003/2021 realizado em 30/11/2021**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 003/2021-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através do seu Gestor, conforme Termo de Homologação de 07/12/2021**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 5042/2021**, do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.



001344

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) E SEGURANÇA (EPIS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 5042/2021 no Edital do Pregão Presencial nº 003/2021-SRP e seus Anexos.

1.1 A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração pública ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validade para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 003/2021-SRP, terá seu extrato publicado Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



001345

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES,
FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO.**

3.1 Os Materiais para manutenção de bens imóveis e segurança serão solicitados conforme a necessidade dos órgãos participante desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os materiais elétrico, eletrônico e proteção individual, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.

3.3 Os serviços e/ou peças deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma ou termino do quantitativo estimado.

3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos Órgãos é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo os Órgãos responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

3.6. O objeto dessa licitação será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Seção de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

3.7 Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta;



001346

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

3.8. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Seção de Almoxarifado dos Órgãos, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;

3.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.11. O prazo de entrega dos produtos devera ser entregue de imediato conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

3.12 O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando pela gestora da pasta, através de portaria, sendo o Sr. Diogo Ikaro de Andrade Figueiredo e o Sr. Welington Mariano Pereira.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pela Sec. De Assistência Social, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pela respectiva Secretaria responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada pelo Secretário responsável pela pasta Órgãos gerenciador.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos Materiais para manutenção de bens imóveis e segurança solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Materiais (s), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2.1 As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos Materiais para manutenção de bens imóveis e segurança referente ao montante solicitado.



001347

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal ITEM 5.2 DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos Materiais para manutenção de bens imóveis e segurança e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, ocorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras dos órgãos participantes de Conceição do Araguaia, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.



001348

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a)** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b)** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a)** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
- b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
- c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a)** Por razão de interesse público; ou
- b)** A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos órgãos participantes órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº 5042/2021.

Gestão	Unid	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.	Recurso
10	1001	12	365	0450	2205	1124000 0	339030	El N. turmas
10	1001	12	365	0450	2206	1124000 0	339030	Novos estab.



001349

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

11	1101	12	122	0401	2080	1113000 0	339030	Fundeb adm
10	1001	12	122	0037	2058	1111000 0	339030	Man. Semec
10	1001	12	845	0403	2079	1120000 0	339030	Salário Edu.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

7.1 Da Fornecedor/Beneficiária:

- a) Fornecer com pontualidade os Materiais para manutenção de bens imóveis e segurança solicitados conforme solicitação/requisição dos Materiais para manutenção de bens imóveis e segurança emitida pela Secretaria/Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos materiais elétrico, eletrônico e proteção individual, objeto desta Ata;
- d) Entregar os produtos/materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
- e) Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
- f) Substituir, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produtos/materiais defeituoso que houver fornecido;
- g) Entregar os produtos/materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- i) Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.
- j) Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos/materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos órgãos, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- k) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Ata;



001350

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- l) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata ;

7.2 Do Órgão Gerenciador:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos Materiais para manutenção de bens imóveis e segurança solicitados para entrega.

7.3 Dos Órgãos Participantes

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- h) Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



001351

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.4.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.4.2 Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b) A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.5 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços enseja a rescisão da mesma, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.6 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.



001352

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- 8.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.
- 9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.
- 9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata.



001353

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- 9.7** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**
- 9.8** É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por qualquer gestor dos órgãos participante desta ATA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

10.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

10.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a. ADVERTENCIA por escrito;
- b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;

10.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.



001354

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

10.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

10.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será a Secretaria Mun. de Educação.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- g) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- h) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- i) Efetuar o pagamento dos Materiais para manutenção de bens imóveis e segurança entregues nas condições estabelecidas neste Edital;



001355

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- j) Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais para manutenção de bens imóveis e segurança entregues em desacordo com as respectivas especificações;
- k) O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE

LOTE 01 – PROCESSO: 5042/2021 - Pregão Presencial 003/2021 - ATA de Registro de Preço 010/2021.0

Empresa: PC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 09.141.885/0001-13;

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Abraçadeira de Nylon, comprimento de 230 x 7,6 mm para amarração de cabos	UNIDADE	5,000.00	0,590	2.950,00
00002	Abraçadeira de Nylon, comprimento de 200 x 4,6 mm para amarração de cabos	UNIDADE	895.00	0,130	116,35
00004	Abraçadeira em Aço, tipo D, com 1/2" para amarração de eletrodos	UNIDADE	1,966.00	0,350	688,10
00005	Abraçadeira, galvanizada/zancada, rosca sem fim parafuso inox, largura fita 12,6 A 14 mm, D=4" A 3/4"	UNIDADE	100.00	0,900	90,00
00008	AÇO CA-50, 10,0MM	QUILO	6,950.68	2,480	17.237,69
00012	Aço CA-50; 8,0mm	QUILO	6,024.41	4,900	29.519,61
00016	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2" PARA AGUA FRIA	UNIDADE	20.00	4,450	89,00
00018	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32MM X 1" PARA CAIXA D'AGUA	UNIDADE	200.00	6,700	1.340,00
00021	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850GR	UNIDADE	36.00	44,800	1.612,80
00023	ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45	UNIDADE	10.00	42,750	427,50
00026	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100MM	UNIDADE	300.00	2,820	846,00
00028	ANEL BORRACHA PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200MM	UNIDADE	50.00	8,340	417,00
00031	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D=5,16MM (0,157KG/M) OU 8 BWG, D=4,19MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D=3,40MM (0,0713 KG/M)	QUILO	160.20	26,750	4.285,35
00034	AREIA GROSSA	METRO CÚBICO	57.61	99,800	5.749,48
00037	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	QUILO	15,096.00	1,460	22.040,16
00040	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UNIDADE	250.00	27,380	6.845,00
00043	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA	UNIDADE	80.00	124,000	9.920,00
00046	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, NA COR CINZA	PAR	20.00	1.000,000	20.000,00
00049	BATENTE/PORTAL/ADUELA/MARCO MACICO, E="3 CM L="13 CM, "60 CMA 120" CM X 210"210 CM	JOGO	300.00	164,000	49.200,00
00052	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO COM FUROS NA VERTICAL	UNIDADE	30,000.00	2,590	77.700,00



001356

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

9X				
19X39 -4,5 MPA				
00055	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO 9X19X39CM	UNIDADE	10,000.00	78.000,00
00058	BOMBA CENTRIFUGA COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO	UNIDADE	10.00	12.299,00
POTENCIA 0,33 HP, BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR				
99 MM, HM/Q = 4 MCA/8,5 M3/H A 18 MCA/0,90 M3/H				
00061	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAM	UNIDADE	30.00	22.500,00
ETRO DE 4 POLEGADAS, ELÉTRICA,				
MONOFÁSICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE				
DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M/				
1,90 M3/H A 85 M/ 0,60 M3/H				
00064	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUIEIRA DE AÇO	UNIDADE	15.00	1.090,50
00067	BUCHA DENYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X	UNIDADE	400.00	292,00
40 MM				
EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA				
PHILLIPS				
00070	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM ²	UNIDADE	7,000.00	11.550,00
00073	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL 25 MM ²	UNIDADE	1,500.00	41.055,00
00076	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL 6 MM ²	UNIDADE	10,500.00	52.290,00
00079	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIO, COM LARGUR	UNIDADE	100.00	1.748,00
A DE 35 MM				
00084	CAIXA D'ÁGUA 1000L	UNIDADE	22.00	9.575,50
00087	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UNIDADE	50.00	14.395,00
00090	CAIXA GORDURA DUPLA, CONCRETO PRE MOLDADO,	UNIDADE	50.00	27.425,00
CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60" CM				
00093	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO	UNIDADE	50.00	4.349,00
TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR				
00096	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	QUILO	1,500.00	2.400,00
00099	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA	METRO	525.00	14.647,50
, DIAMETRO DE 20 CM				
00102	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU	UNIDADE	30.00	7.599,00
COM CÂMARA				
00105	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1" (25,40 MM)	QUILO	120.00	7.797,60
199,18 KG/M ²				
00108	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE 2,2 X 1,1" M, E =	UNIDADE	661.17	79.327,18
10 MM				
00111	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA	UNIDADE	320.80	96.207,92
DE				
CONCRETO, DE 2,2 X 1,1"				
M, E = 6 MM				
00114	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL, H = 70 / 76 C	UNIDADE	15.00	640,50
M (NBR 15071)				
00117	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 6	UNIDADE	3,000.00	11.100,00
00118	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO,	CONJUNTO	50.00	7.690,00
00121	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA EM PLÁSTI	UNIDADE	50.00	750,00
CO BRANCO COM TUBO				
CANOPLA E ANEL DE EXPANSÃO (TUBO 1 1/2" X 20 CM)				
00124	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM	UNIDADE	50.00	930,00
ROSCA				
BSP, DE 1"				
00127	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE 41"	UNIDADE	6,000.00	29.880,00
CM				
00130	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE	LITRO	26.50	417,38
BA				
SE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA				
00133	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	UNIDADE	200.00	2.670,00
00136	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UNIDADE	300.00	3.297,00
00139	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E = 1,9 A 2	UNIDADE	600.00	1.740,00
MM				
00142	DOBRADICA TIPO VAI-E-VEM EM AÇO/FERRO, TAMANHO 3"	UNIDADE	100.00	1.990,00
, GALVANIZADO, COM PARAFUSOS				
00145	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2	QUILO	20.00	534,00
,50 MM				
00148	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4"	METRO	2,034.00	14.217,66



001357

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

00151	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	METRO	1,100.00	2,870	3.157,00
00154	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UNIDADE	110.00	4,990	548,90
00157	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7" (180 MM), ROTACAO 8500 RPM POTENCIA 2400 W	UNIDADE	7.00	699,990	4.899,93
00160	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UNIDADE	78.00	22,800	1.778,40
00163	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG, CLASSE BC	UNIDADE	25.00	229,800	5.745,00
00166	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UNIDADE	30.00	99,800	2.994,00
00169	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, E MACO INOX (MAQUINA, TESTAE CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CONJUNTO	50.00	44,500	2.225,00
00172	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTACADEADO, EM ACO	100.00	10,200	1.020,00	
00175	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UNIDADE	100.00	5,990	599,00
00178	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	UNIDADE	15.00	8,500	127,50
00181	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E U SO GERAL	QUILO	996.40	5,500	5.480,20
00186	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UNIDADE	50.00	96,300	4.815,00
00188	IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ALICO ATE 400 W TENSAO DE PULSO ENTRE 3000 A 4500 V	UNIDADE	200.00	119,500	23.900,00
00191	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UNIDADE	1,600.00	5,600	8.960,00
00193	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUAFRIA PREDIAL	UNIDADE	165.00	2,090	344,85
00196	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	450.00	4,440	1.998,00
00199	JOELHO, PVC SOLDADAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, PARA AGUAFRIA PREDIAL	UNIDADE	14.00	9,450	132,30
00202	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	UNIDADE	50.00	72,500	3.625,00
00205	LAMPADA DE LUZ MISTA 250 W, BASE E27 (220 V)	UNIDADE	50.00	34,900	1.745,00
00208	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	UNIDADE	500.00	11,990	5.995,00
00210	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V)	UNIDADE	500.00	34,900	17.450,00
00213	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UNIDADE	2,000.00	7,990	15.980,00
00215	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	UNIDADE	200.00	17,990	3.598,00
00216	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	UNIDADE	200.00	16,950	3.390,00
00219	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LA DRAO *50 X 35* CM	UNIDADE	30.00	55,000	1.650,00
00222	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UNIDADE	336.00	2,990	1.004,64
00225	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UNIDADE	200.00	200,000	40.000,00
00228	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27 POTENCIA MAXIMA 60 W	UNIDADE	500.00	6,250	3.125,00



001358

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

00231	LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	84.00	1,900	159,60
00234	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SERIE NORMA L, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	396.00	3,990	1.580,04
00237	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A A DICAÇÃO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	QUILO	750.00	26,980	20.235,00
00240	MASCARA DE SEGURANCA N 95	UNIDADE	500.00	3,000	1.500,00
00243	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS COM 18 LITROS	LITRO	195.00	59,900	11.680,50
00246	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA	QUILO	1,938.00	6,780	13.139,64
00249	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 19 CM, 6,0 MPA	UNIDADE	432.00	2,790	1.205,28
00252	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 M E PESO DE ATE 120 KG COM CORPO EM AÇO INOX	UNIDADE	50.00	150,000	7.500,00
00255	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UNIDADE	150.00	9,750	1.462,50
00258	NIPLE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UNIDADE	50.00	16,990	849,50
00261	PAPELEIRA DE PAREDE EM PLASTICO SEM TAMPA	UNIDADE	50.00	21,250	1.062,50
00264	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM CABEÇA ABANULADA	UNIDADE	400.00	1,500	600,00
00267	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIX	UNIDADE	280.00	3,500	980,00
00270	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	2,000.00	1,750	3.500,00
00273	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM) COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	15.00	149,800	2.247,00
00276	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)	METRO CÚBICO	179.24	99,990	17.922,21
00279	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM)	METRO CÚBICO	55.00	99,990	5.499,45
00282	PERFIL "U" ENRIJECIDO 150 X 60 X 20 MME=3,00MM	QUILO	27,869.00	37,850	1.054.841,65
00286	PILAR QUADRADO NÃO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACIÇA, ARANDELA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	METRO	30.00	219,990	6.599,70
00287	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4	METRO QUADRA	3,000.00	19,990	59.970,00
00295	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA	UNIDADE	50.00	199,750	9.987,50
00298	PORTA DE MADEIRA, DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA	UNIDADE	100.00	299,990	29.999,00
00301	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	QUILO	10.00	21,250	212,50
00304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	QUILO	500.00	17,990	8.995,00
00307	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	QUILO	150.00	21,990	3.298,50
00310	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	QUILO	80.00	18,990	1.519,20
00313	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE APLICACAO A FRIO	LITRO	246.00	12,990	3.195,54
00316	RAIO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRANELHA REDONDA BRANCA	UNIDADE	50.00	8,500	425,00
00319	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	LITRO	25.00	17,990	449,75
00322	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1 1/4" (REF 1509)	UNIDADE	50.00	59,100	2.955,00
00325	REJUNTE EPOXI	QUILO	53.00	49,990	2.649,47
00328	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI	METRO QUADRA	6,000.00	17,500	105.000,00



001359

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

MENOR OU IGUAL A 3					
00331	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATAO, ROLAMENTOS EM ACO PARA PORTAS E JANELAS DE CORRER	UNIDADE	300.00	149,990	44.997,00
00334	ROLO DE LADE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UNIDADE	60.00	20,700	1.242,00
00335	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E=6 MM, A BA "260" MM, COMPRIMENTO 1100MM	UNIDADE	970.00	39,500	38.315,00
00342	SELADOR ACRILICO PAREDES	LITRO	1,600.00	5,750	9.200,00
00345	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	QUILO	420.00	13,250	5.565,00
00348	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUMNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UNIDADE	490.00	5,800	2.842,00
00351	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UNIDADE	1,500.00	3,490	5.235,00
00354	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO/PLACA 4" X 4", PARA 6 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UNIDADE	400.00	3,950	1.580,00
00357	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	UNIDADE	545.50	17,990	9.813,54
00363	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	UNIDADE	80.00	59,990	4.799,20
00366	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDADAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	12.00	13,250	159,00
00369	TE SOLDADAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	230.00	4,490	1.032,70
00372	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D= "1,20 A 1,70" M MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 12" CM	METRO	1,021.00	9,990	10.199,79
00375	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0MM LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	METRO QUADRA	210.00	37,950	7.969,50
00377	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	METRO QUADRA	635.00	29,990	19.043,65
00379	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRAN	METRO QUADRA	220.00	29,990	6.597,80
00380	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA	MILHEIRO	27.50	1.700,000	46.750,00
00385	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UNIDADE	600.00	3,000	1.800,00
00388	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UNIDADE	600.00	2,500	1.500,00
00391	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA	LITRO	355.00	19,800	7.029,00
00394	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	LITRO	2,345.60	8,500	19.937,60
00397	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	LITRO	240.00	27,800	6.672,00
00400	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UNIDADE	600.00	7,950	4.770,00
00403	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2" OU 3/4" (REF 1167)	UNIDADE	120.00	42,250	5.070,00
00406	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2" OU 3/4" (REF 1168)	UNIDADE	100.00	38,800	3.880,00
00409	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1.1/4"	UNIDADE	100.00	9,990	999,00
00412	TRILHO PANTOGRAFICO CONCAVO, TIPO U, EM ALUMINIO, COM DIMENSÕES DE APROX "35X35MM PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER	METRO	1,000.00	18,990	18.990,00



001360

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

00415	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E=3,25* MM	METRO	20.80	24,990	519,79
00418	TUBO ACO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), E=2,65 MM, *2,11* KG/M	METRO	891.00	29,990	26.721,09
00421	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM	METRO	1,500.00	16,990	25.485,00
00424	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	METRO	650.00	8,990	5.843,50
00427	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA	METRO	2,622.30	5,990	15.707,58
00430	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASS ENTO PLANO, DE 3/4"	UNIDADE	50.00	94,990	4.749,50
00433	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTRA EMIDADE COM ROSCA DE 1 1/4", PARA FUNDO DE POÇO	UNIDADE	50.00	95,990	4.799,50
00436	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 "	UNIDADE	90.00	13,990	1.259,10
00440	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UNIDADE	170.00	6,980	1.186,60
00441	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL	LITRO	270.00	25,700	6.939,00
00442	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	METRO	150.00	13,990	2.098,50
00443	Cimento CP II	QUILO	500,000.00	0,620	310.000,00

Empresa: C DA SILVA MORAIS EIRELI; C.N.P.J. nº 30.569.567/0001-44,
estabelecida à av. dos pioneiros, 230, centro, Canaã dos Carajás PA,
representada neste ato pelo Sr(a). OTAVIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, C.P.F.
nº 012.385.802-03.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	Aço CA-25; 6,3mm ou 8,0mm	QUILO	4,280.00	2,500	10.700,00
00010	Aço CA-50, 20,0mm ou 25,0mm	QUILO	184.36	5,400	995,54
00013	AÇO CA-60	QUILO	2,302.32	6,000	13.813,92
00017	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4" PARA AGUA FRIA	UNIDADE	10.00	4,900	49,00
00020	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75GR	UNIDADE	40.00	7,770	310,80
00024	ANEL BORRACHA DN 75MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADA E SGOTO PREDIAL	UNIDADE	50.00	2,000	100,00
00029	ARAME GALVANIZADO 12BWG, D=2,76MM (0,48KG/M) OU 14 BWG, D=2,11MM (0,026KG/M)	QUILO	110.00	24,790	2.726,90
00032	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D=1,65MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D=1,25MM (0,01 KG/M)	QUILO	640.44	28,370	18.169,28
00035	AREIA MÉDIA	METRO CÚBICO	1,383.06	99,790	138.015,56
00038	ARGAMASSA POLIMERICA DE REPARO ESTRUTURAL BICOMPONENTE	QUILO	2,100.00	2,740	5.754,00
00041	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR/INFERIOR *15" A/ 250V	UNIDADE	30.00	43,340	1.300,20
00044	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL	UNIDADE	30.00	448,000	13.440,00
00047	DE LOUÇA BRANCA, SEM ASSENTO BARRA ANTIPANICO DUPLA, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	PAR	20.00	1.050,000	21.000,00
00050	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO COM FUROS NA VERTICAL, 1 4 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA	UNIDADE	15,000.00	0,840	12.600,00
00053	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS DE 9X14X19CM L X A X C	UNIDADE	16,986.00	0,840	14.268,24
00056	BLOCO ESTRUTURAL CERÂMICO 14X19X39CM 6,0 MPA	UNIDADE	3,000.00	2,690	8.070,00
00059	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49	UNIDADE	10.00	1.359,000	13.590,00



001361

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

HP BOCAIS 1" X 3/4"				
DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HWQ: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H				
00062	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 0 UNIDADE	10.00	872,000	8.720,00
,98 HP, DIAMETRO DO ROTOR 142M				
SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS,				
HWQ = 2 M / 32 M3/H A 8 M / 16 M3/H				
00065	BRACO P/LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M	300.00	95,000	28.500,00
00068	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO UNIDADE	115.00	2,490	286,35
40 MM,				
COMPARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA				
SIMPLES, 4,8 X 50 MM				
00071	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, SECAO NOMINAL 10 MM2	15,000.00	9,470	142.050,00
00074	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, SECAO NOMINAL 35 MM2	1,500.00	33,900	50.850,00
00077	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, SECAO NOMINAL 70 MM2	300.00	65,000	19.500,00
00080	CAIBRO *6 X 8* CM	850.00	10,000	8.500,00
00082	CAIBRO *5 X 6* CM	7,000.00	10,000	70.000,00
00085	CAIXA D'AGUA 2000L	15.00	1.200,000	18.000,00
00088	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L	250.00	35,000	8.750,00
00091	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, CO UNIDADE	50.00	320,000	16.000,00
MTAMPA				
D = 60* CM, H= 60* CM				
00094	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM	50.00	28,400	1.420,00
COM GRELHA QUADRADA BRANCA				
00097	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS	880.00	1,270	1.117,60
00100	CANAleta ESTRUTURAL CERAMICA, 14 X 19 X 39 CM, 6,0 UNIDADE	288.00	7,470	2.151,36
MPA				
00103	CHAPA DE ACO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE	600.00	12,290	7.374,00
ESTRUTURAL, BITOLA 3/16"				
E=4,75 MM (37,29 KG/M2)				
00106	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) QUILO	1,350.00	21,900	29.565,00
49,79 KG/M2				
00109	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	2,148.95	59,680	128.249,34
00112	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE PAR	50.00	52,500	2.625,00
E ESTRUTURAL, BITOLA 3/16"				
E=4,75 MM, 4 FUIROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM				
00115	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 5 UNIDADE		6,000.00	29,790
00119	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBR CONJUNTO		7,520.00	1,670
OCIMENTO				
(UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)				
00122	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DIS UNIDADE		1.00	6.000,000
CO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM(				
(14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA HP, SEM DISCO				
00125	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 UNIDADE		50.00	165,600
1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM				
00128	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE UNIDADE		1,029.00	54,200
FIBROCIM				
ENTO				
00131	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA UNIDADE		3.00	389,000
CONCRETO				
, DIAMETRO DE 350 MM,				
FURO DE 1 " (14 X 1 ")				
00134	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A UNIDADE		200.00	46,700
00137	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A UNIDADE		500.00	47,700
00140	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 UNIDADE		300.00	2,990
MM, SEM ANEL, CROMADO				



001362

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

00143	OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FURO S *50 X 50 X 7* CM	UNIDADE	400.00	49,890	19.956,00
00146	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	QUILO	374.80	29,680	11.124,06
00149	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	METRO	1,048.10	8,600	9.013,66
00152	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	UNIDADE	20.00	4,480	89,60
00155	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UNIDADE	430.00	5,000	2.150,00
00158	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATE RAL, EM PLASTICO PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UNIDADE	20,810.00	0,340	7.075,40
00161	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UNIDADE	150.00	29,890	4.483,50
00164	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UNIDADE	30.00	389,000	11.670,00
00167	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA	CONJUNTO	100.00	53,390	5.339,00
00170	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM AC O INOX	CONJUNTO	50.00	52,990	2.649,50
(MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA					
00173	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	METRO	300.00	2,400	720,00
00176	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)	METRO	550.00	0,400	220,00
00179	FIXADOR DE CAL (SACHE 150 ML)	UNIDADE	30.00	1,200	36,00
00184	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4, 5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU	METRO	1,726.26	29,200	50.406,79
00187	EQUIVALENTE DA REGIAO HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA	CONJUNTO	7,055.00	2,100	14.815,50
00190	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UNIDADE	700.00	7,450	5.215,00
00195	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	28.00	10,790	302,12
00197	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	427.00	3,000	1.281,00
00200	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	43.00	21,900	941,70
00203	KIT PORTA DE MADEIRA DE 900 X 2100 MM	UNIDADE	50.00	85,000	4.250,00
00206	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UNIDADE	1,000.00	9,700	9.700,00



001363

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

00209	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	UNIDADE	500.00	29,800	14.900,00
00211	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UNIDADE	9.00	22,690	204,21
00214	LAMPADA LED BIVOLT 18/20 W (BASE E27)	UNIDADE	2,000.00	9,890	19.780,00
00217	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5" CM	UNIDADE	60.00	129,000	7.740,00
00220	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	UNIDADE	30.00	9,590	287,70
00223	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UNIDADE	3,130.00	1,490	4.663,70
00226	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO AUTONOMIA DE 6 HORAS	UNIDADE	200.00	29,990	5.998,00
00229	LUMINARIA FECHADA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO ABL 50/F OU EQUIV,	UNIDADE	150.00	159,990	23.998,50
00232	LUBRIFICANTE SAE 10W/40, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	38.00	6,000	228,00
00235	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTUR A, E = 2" MM	METRO QUADRA	2,360.00	6,690	15.788,40
00238	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 2 ,00 MM (NBR 15352)	METRO QUADRA	525.00	29,790	15.639,75
00241	MASSA A OLEO PARA MADEIRA	GALÃO	48.00	60,000	2.880,00
00244	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA	QUILO	1,032.72	37,000	38.210,64
	PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESS ADICAO DE AGUA)	ITA			
00247	MASSA PARA VIDRO	QUILO	1,035.00	10,990	11.374,65
00250	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX)	QUILO	120.00	179,790	21.574,80
00253	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRA *10 X 10" C M, H = 2,30" M	UNIDADE	154.00	59,890	9.223,06
00256	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UNIDADE	100.00	5,490	549,00
00259	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCO LOR	UNIDADE	30.00	8,200	246,00
00262	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UNIDADE	1,533.30	3,200	4.906,56
00265	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM	UNIDADE	200.00	2,890	578,00
00268	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UNIDADE	3,000.00	0,440	1.320,00
00271	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	5,500.00	2,000	11.000,00
00274	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA S IMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	100.00	85,000	8.500,00
00277	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM)	METRO CUBICO	336.62	99,900	33.628,34
00280	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO	METRO CUBICO	136.00	104,890	14.265,04
00283	PERFL "U" SIMPLES DE ACO GALVANIZADO DOBRADO 75 X *40" MM, E = 2,65 MM	QUILO	6,845.00	31,890	218.287,05
00289	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR	UNIDADE	30.00	29,990	899,70
	BASE DE *30" CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)				
00291	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, UNIDADE FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20" CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	30.00	129,480	3.884,40	



001364

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

00293	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCÊNDIO, UNIDADE FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	30.00	129,990	3.899,70	
00296	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA DE 800 X 2100 MM UNIDADE , DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSUR	50.00	404,990	20.249,50	
00299	PORTA DE MADEIRA, DE 900 X 2100 MM	100.00	404,990	40.499,00	
00302	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13 QUILO)	300.00	24,400	7.320,00	
00305	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11 QUILO)	10.00	26,590	265,90	
00308	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	300.00	19,000	5.700,00	
00311	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13 QUILO)	10.00	24,590	245,90	
00314	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, D UNIDADE E SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	25.00	274,990	6.874,75	
00317	REATOR P/1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT UNIDADE	50.00	123,700	6.185,00	
00320	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL UNIDADE , DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	100.00	15,970	1.597,00	
00323	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, UNIDADE SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1416	20.00	42,890	857,80	
00326	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, UNIDADE	200.00	25,490	5.098,00	
00329	RIPA *1,5 X 5* CM	METRO	10,497.00	6,000	62.982,00
00332	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, PARA PORTA DE CORRER, EM ZAMAC COM CHAPA DE AÇO ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE ACO REVESTIDO EM NYLON	UNIDADE	300.00	9,990	2.997,00
00336	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UNIDADE	150.00	23,200	3.480,00
00343	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1"	UNIDADE	100.00	650,000	65.000,00
00346	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UNIDADE	20.00	55,690	1.113,80
00349	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	UNIDADE	30.00	30,000	900,00
00352	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UNIDADE	9.00	3,490	31,41
00355	SUORTE MAO-FRANCA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UNIDADE	120.00	6,990	838,80
00361	TANQUE LOUCA BRANCA SUSPENSO *20* L	UNIDADE	30.00	119,400	3.582,00
00364	TEDE REDUÇAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	20.00	8,890	177,80
00367	TESANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	35.00	15,890	556,15
00370	TESOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	115.00	14,700	1.690,50
00382	TELHA TERMOACUSTICO	METRO QUADRA	800.00	159,990	127.992,00
00383	TELHA TRAPEZOIDAL	METRO QUADRA	1,500.00	69,990	104.985,00
00386	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UNIDADE	600.00	0,990	594,00
00389	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UNIDADE	300.00	10,290	3.087,00
00392	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	GALÃO	77.50	95,000	7.362,50
00395	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA	LITRO	433.75	18,890	8.193,54



001365

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS				
00398	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACAO GRAF LITRO	39.00	32,790	1.278,81
	ITE FOSCO PARA SUPERFICIES			
	METALICAS FERROSAS			
00401	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM UNIDADE	100.00	95,000	9.500,00
	TRAVA, SEM PLACA			
00404	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA UNIDADE	50.00	42,490	2.124,50
	ALTA			
	(REF 1195)			
00407	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM UNIDADE	30.00	29,990	899,70
	AREJAD			
	OR, PADRAO POPULAR, 1/2"			
	OU 3/4" (REF 1158)			
00410	ORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/ UNIDADE	100.00	15,290	1.529,00
	2", COM HASTE E TORNEIRA			
	METALICOS E BALAO PLASTICO			
00413	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN METRO	92.60	28,000	2.592,80
	32			
	MM (1 1/4"), E=2,65MM, *2,71*			
	KG/M			
00416	TUBO ACO GALVANIZADO DN 2", E=*3,65* MM METRO	984.00	45,000	44.280,00
00419	TUBO ACO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), E=3,0 METRO	625.00	48,000	30.000,00
	0 MM			
00422	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PRE METRO	150.00	6,440	966,00
	DIAL (NBR 5688)			
00425	TUBO PVC, FLEXIVEL, CORRUGADO, PERFURADO, DN 110 M METRO	525.00	12,990	6.819,75
	M, PARA DRENAGEM			
	SISTEMA IRRIGACAO			
00428	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA METRO	1,300.00	7,990	10.387,00
00431	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIA UNIDADE	10.00	9,000	90,00
	L			
00434	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", UNIDADE	50.00	67,000	3.350,00
	200 PSI,			
	EXTREMIDADES COM ROSCA			
00437	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU UNIDADE	60.00	3,590	215,40
	LAVATORI			
	O 1", SEM UNHO E SEM LADRAO			
00445	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA UNIDADE	1.00	1.350,000	1.350,00
	5			
	, 42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1			

Empresa: REAL COMERCIO DE MAT.PARA A CONSTR.E SERV.DE MANUT. LTDA;
C.N.P.J. nº 10.719.828/0001-58, representada neste ato pelo Sr(a). CLEIS ANTONIO
JUSTINO DA SILVA, C.P.F. nº 828.615.792-34.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	Abraçadeira de Nylon com comprimento de 390 x 4,6 mm	UNIDADE	5,000.00	0,100	500,00
	para amarração de cabos				
00006	Aço CA-25, 10,0 MM	QUILO	9,960.00	3,000	29.880,00
00009	Aço CA-50, 12,5mm ou 16,0mm	QUILO	3,426.36	2,500	8.565,90
00011	Aço CA-50; 6,3mm	QUILO	131.08	8,000	1.048,64
00014	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO	UNIDADE	100.00	5,500	550,00
	1/2", PARA CAIXA D'AGUA				
00015	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1"	UNIDADE	50.00	2,200	110,00
	PARA AGUA FRIA				
00019	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM X 3/4"	UNIDADE	100.00	11,430	1.143,00



001366

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

00022	ADITIVO PLASTIFICANTE VEDALEIT	LITRO	3,650.00	8,150	29.747,50
00025	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50MM	UNIDADE	500.00	1,690	845,00
00027	ANEL BORRACHA PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100MM	UNIDADE	300.00	2,800	840,00
00030	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D=1,24MM	QUILO	65.00	27,400	1.781,00
00033	AREIA FINA	METROCÚBICO	150.00	98,500	14.775,00
00036	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	QUILO	10,812.60	0,670	7.244,44
00039	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLÁSTICO BRANCO	UNIDADE	60.00	49,500	2.970,00
00042	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUÇ A BRANCA	UNIDADE	80.00	297,000	23.760,00
00045	BALDE - PLÁSTICO	UNIDADE	30.00	14,800	444,00
00048	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4MM X 4,76MM L X E, 1,73 KG/M	METRO	917.00	13,500	12.379,50
00051	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO COM FUROS NA VERTICAL 19 X19X39CM - 4,5 MPA	UNIDADE	5,000.00	2,980	14.900,00
00054	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO 19 X 19 X 39CM	UNIDADE	6,250.00	10,550	65.937,50
00057	BOMBA CENTRÍFUGA 1/2 CV	UNIDADE	30.00	1.019,000	30.570,00
00060	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,74HP	UNIDADE	20.00	1.375,000	27.500,00
00063	DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/4" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 120 MM, HM/Q: 8 M / 7,70 M3/H A 24 M / 2,80 M3/H	UNIDADE	1.00	970,000	970,00
00066	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 2 ,96 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144M SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 38,8 M3/H A 28 M / 5 M3/H	UNIDADE	2,417.00	3,100	7.492,70
00069	BUCHA DE NYLON SEM ABAS S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM	UNIDADE	20,000.00	2,440	48.800,00
00072	EMACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UNIDADE	5,000.00	16,950	84.750,00
00075	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	UNIDADE	10,500.00	4,000	42.000,00
00078	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, SECAO NOMINAL 16 MM2	UNIDADE	500.00	44,850	22.425,00
00081	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, SECAO NOMINAL 4 MM2	UNIDADE	3,250.00	27,500	89.375,00
00083	CAIBRO 7,5 X 7,5 CM	UNIDADE	785.00	9,660	7.583,10
00086	CAIBRO 5 X 5 CM	UNIDADE	50.00	434,000	21.700,00
00089	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UNIDADE	300.00	2,480	744,00
00092	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRO DUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UNIDADE	115.00	5,500	632,50
00095	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3" PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UNIDADE	37,964.84	1,270	48.215,35
00098	CAL HIDRATADA CH I PARA ARGAMASSAS	QUILO	3,500.00	30,850	107.975,00
00101	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	METRO	5,168.40	81,500	421.224,60
00104	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPE SSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	QUILO	3,056.00	29,850	91.221,60
00107	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E=1,95 M M (15,60 KG/M2)	QUILO	89.60	32,500	2.912,00
00110	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E=3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	QUILO	256.71	114,970	29.513,95
00113	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORM A DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E=18 MM	METRO QUADRA	50.00	5,470	273,50
00116	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UNIDADE	3,000.00	1,700	5.100,00
00120	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 5	UNIDADE	60.00	14,990	899,40
00123	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO COM TUBO, CANOPLA E ESPODE	UNIDADE	50.00	27,750	1.387,50
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UNIDADE			



001367

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

00126	CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, COMPRIMENTO = *1,12* M , E = 0,8 MM	METRO QUADRA	825.00	79,900	65.917,50
00129	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	64.00	14,950	956,80
00132	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800 A / 600 V, TIPO LMXD	UNIDADE	10.00	3.999,990	39.999,90
00135	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UNIDADE	300.00	30,000	9.000,00
00138	DIVISORIA EM MARMORE	METRO QUADRA	75.00	400,000	30.000,00
00141	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM	UNIDADE	300.00	2,990	897,00
00144	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	QUILO	21.24	55,890	1.187,10
00147	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	METRO	1,100.00	8,990	9.889,00
00150	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	METRO	1,331.22	0,940	1.251,35
00153	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	UNIDADE	320.00	5,450	1.744,00
00156	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	UNIDADE	3.00	899,000	2.697,00
00159	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	METRO QUADRA	100.00	100,000	10.000,00
00162	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UNIDADE	30.00	269,500	8.085,00
00165	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UNIDADE	60.00	100,000	6.000,00
00168	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CONJUNTO	80.00	53,000	4.240,00
00171	FILTRO EMLA DE ROCHA, 1 FACE REVESTIDA COM PAPEL ALUMINIZADO, EM ROLO DENSIDADE = 32 KG/M3, E = *50* MM	METRO QUADRA	2,060.00	20,000	41.200,00
00174	FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALAÇÃO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = *5* CM	METRO	1,760.00	0,340	598,40
00177	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UNIDADE	99.30	1,490	147,96
00180	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCO)	LITRO	150.00	22,850	3.427,50
00182	GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS	METRO QUADRA	2,000.00	99,000	198.000,00
00183	GRANITO PARA BANCADA E = *2,5* CM	METRO QUADRA	102.77	400,000	41.108,00
00185	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E = *1* CM, L = *4,5* CM, EMPINUS/TAUARI VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	METRO	595.00	33,700	20.051,50
00189	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	LITRO	340.00	24,700	8.398,00
00192	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V TURBOVENTILADO, PROTEÇÃO POR FUSÍVEL TÉRMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	UNIDADE	1.00	972,000	972,00
00194	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	53.00	5,980	316,94
00198	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	8.00	4,950	39,60
00201	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	METRO	1,235.00	4,450	5.495,75
00204	KIT PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA DE 800 X 2100 MM	UNIDADE	50.00	442,000	22.100,00
00207	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U/3U BRANCA 9/10 W, BASE E27 (127/220 V)	UNIDADE	200.00	8,000	1.600,00
00212	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL	UNIDADE	2,500.00	8,000	20.000,00



001368

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

L (BASE E27)					
00218	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUMNA *54 X 44* CM	UNIDADE	110.00	129,500	14.245,00
00221	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UNIDADE	1,407.00	1,690	2.377,83
00224	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W,, *5.000* RPM, 220 V/ 110 V	UNIDADE	10.00	579,000	5.790,00
00227	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W - Marca.: 4 INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UNIDADE	100.00	334,500	33.450,00
00230	LUVA DE REDUCAO SOLDADAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	34.00	3,500	119,00
00233	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDADAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	140.00	7,990	1.118,60
00236	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP	METRO QUADRA	950.00	33,000	31.350,00
00239	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA, EM ACO INOX	UNIDADE	100.00	54,700	5.470,00
00242	MASSA ACRILICA PARA PAREDES	GALÃO	980.00	36,250	35.525,00
00245	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALIZADOR)	LITRO	375.00	17,200	6.450,00
00248	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	QUILO	81.96	15,200	1.245,79
00251	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA	UNIDADE	20.00	302,000	6.040,00
00254	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UNIDADE	100.00	13,590	1.359,00
00257	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UNIDADE	50.00	49,900	2.495,00
00260	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UNIDADE	50.00	27,000	1.350,00
00263	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA	UNIDADE	60.00	2,700	162,00
	INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMÁ S-10	NHO			
00266	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA	UNIDADE	1,300.00	3,450	4.485,00
00269	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2 1/2 ")	UNIDADE	300.00	1,490	447,00
00272	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	100.00	34,500	3.450,00
00275	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	42.00	189,000	7.938,00
00278	PEDRA BRITADA N.2	METRO CÚBICO	547.50	99,950	54.722,63
00281	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	METRO	200.00	100,000	20.000,00
00284	PERFIL CANALETA, E= 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	METRO	7,699.80	9,850	75.843,03
00285	PERFIL CARTOLA DE ACO GALVANIZADO, *20 X 30 X 10* MM, E= 0,8 MM	QUILO	6,619.00	59,800	395.816,20
00288	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3	METRO QUADRA	2,000.00	19,980	39.960,00
00290	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE	UNIDADE	30.00	19,000	570,00
	QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)				
00292	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNIDADE	30.00	129,500	3.885,00



001369

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

00294	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, UNIDADE FOTOLUMINESCENTE, RETANG. *20 *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	30.00	97,500	2.925,00	
00297	PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO	METRO QUADRA	100.00	444,000	44.400,00
00300	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	QUILO	10.00	18,980	189,80
00303	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	QUILO	100.00	26,500	2.650,00
00306	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	QUILO	700.00	19,980	13.986,00
00309	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	QUILO	350.00	18,990	6.646,50
00312	PRIMER EPOXI	GALÃO	24.99	279,000	6.972,21
00315	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UNIDADE	50.00	42,000	2.100,00
00318	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1 KG = 1025 UNIDADES)	QUILO	12.00	0,130	1,56
00321	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	UNIDADE	50.00	34,900	1.745,00
00324	REJUNTE CIMENTICIO	QUILO	1,805.00	5,500	9.927,50
00330	RIPA DE MADEIRA *2 X 7* CM	METRO	2,300.00	7,000	16.100,00
00333	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UNIDADE	60.00	15,000	900,00
00337	SARRAFO *2,5 X 10* CM	METRO	1,019.28	8,900	9.071,59
00338	SARRAFO 2,5 X 5 CM	METRO	300.00	8,000	2.400,00
00339	SARRAFO *2,5 X 10* CM EMPINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	METRO	100.00	14,900	1.490,00
00340	SARRAFO *2,5 X 7* CM	METRO	879.70	7,000	6.157,90
00341	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM	METRO	16,676.86	8,500	141.753,31
00344	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS 310ML	MILIMETRO	558.00	22,700	12.666,60
00347	SIFAO EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2 "	UNIDADE	130.00	21,700	2.821,00
00350	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	LITRO	210.80	13,800	2.909,04
00353	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	1,900.00	2,990	5.681,00
00356	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UNIDADE	160.00	11,990	1.918,40
00358	TABUA *2,5 X 20* CM	METRO	924.00	15,000	13.860,00
00359	TABUA *2,5 X 30* CM	METRO	4,386.94	15,000	65.804,10
00360	TABUA *2,5 X 23* CM	METRO	550.00	15,500	8.525,00
00362	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE *22" L, *60 X 46* CM	UNIDADE	30.00	129,500	3.885,00
00365	TEDEREDUCCAO, PVC, SOLDADAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	35.00	9,500	332,50
00368	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	22.00	7,750	170,50
00371	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNIDADE	50.00	15,500	775,00
00373	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	180.75	10,300	1.861,73
00374	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO	395.00	6,600	2.607,00
00376	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D=*1,20 A 1,70* MM	METRO			



001370

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

00378	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRA NGULAR / LOSANGULAR FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA FINAL = 2,8" MM, MALHA *8 X 8" CM, H = 2 M	METRO QUADRA	769.00	34,990	26.907,31
00381	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M	METRO QUADRA	1,357.00	19,950	27.072,15
00384	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UNIDADE	600.00	2,090	1.254,00
00387	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO	UNIDADE	600.00	1,990	1.194,00
00390	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM AL CATRAO, BICOMPONENTE	LITRO	250.00	44,990	11.247,50
00393	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO - LITROS	LITRO	9.00	17,700	159,30
00396	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	LITRO	505.12	60,000	30.307,20
00399	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UNIDADE	2,200.00	7,740	17.028,00
00402	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"	UNIDADE	100.00	10,850	1.085,00
00405	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO PO PULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	UNIDADE	190.00	32,600	6.194,00
00408	TORNEIRA CROMADA SEMBICO PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" (REF 1143)	UNIDADE	100.00	10,000	1.000,00
00411	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	UNIDADE	100.00	4,990	499,00
00414	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1 1/2", E = 3,25" MM, PESO *3,61" KG/M	METRO	143.18	27,990	4.007,61
00417	TUBO ACO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM	METRO	625.00	30,000	18.750,00
00420	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM	METRO	420.00	17,790	7.471,80
00423	TUBO PVC CORRUGADO DN 200 MM	METRO	50.00	64,990	3.249,50
00426	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA	METRO	565.00	4,400	2.486,00
00429	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/4"	UNIDADE	100.00	164,000	16.400,00
00432	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	35.00	25,500	892,50
00435	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	UNIDADE	20.00	18,990	379,80
00438	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR	UNIDADE	30.00	16,000	480,00
00444	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 20 MM	UNIDADE	4.00	70,930	283,72

Total registrado em favor da empresa **REAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - LTDA**

R\$ 3.203.552,69 (Três Milhões e Duzentos e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Total registrado em favor da empresa **C DA SILVA MORAIS EIRELI - EPP**

R\$ 2.376.899,63 (Dois Milhões e Trezentos e Setenta e Seis Mil e



001371

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

	Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos).
Total registrado em favor da empresa P C COMERCIO MATERIAL DE CONNSTRUÇÃO LTDA	R\$ 3.050.285,48 (Três Milhões e Cinquenta Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos).
Total da ATA de Registro de Preço	R\$ 8.630.737,80 (Oito Milhões e Seiscentos e Trinta Mil e Setecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar n.º 147/2014, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2021 -SRP e Processo Licitatório nº 5042/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia/PA, 09/12/2021.



001372

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000



ELIDA ELENA MOREIRA:68874111649
CPF: 04.043.835-000104
ou: 21.438.560.00104
ou: ELIDA ELENA MOREIRA:68874111649
2021.12.14 20:53:59 -03'00'
2021.007.20069

ELIDA ELENA MOREIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E
SE:10719828000158
Assinado de forma digital por REAL
COMERCIO DE MATERIAIS PARA A
CONSTRUCAO E SE:10719828000158
Dados: 2021.12.10 13:44:51 -03'00'

**REAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO
E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO – LTDA**
CNPJ Nº 10.719.828/0001-58

C DA SILVA MORAIS
EIRELI:30569567000144
Assinado de forma digital por C DA
SILVA MORAIS EIRELI:30569567000144
Dados: 2021.12.13 14:10:53 -03'00'

C DA SILVA MORAIS EIRELI – EPP
CNPJ Nº 30.569.567/0001-44

SERPRO
Assinado digitalmente por:
P C COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

P C COMERCIO MATERIAL DE CONNSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 09.141.885/0001-13

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF: